

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus Do Tocantins/TO, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91**, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no **CPF sob o nº 031.461.411-75**, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO.

CONTRATADO: WS Contabilidade e Assessoria Publica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83**, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos**, inscrito no **CPF sob o nº 881.461.971-91**, residente na cidade de Pequizeiro/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

| FICHA | AÇÃO | DOTAÇÃO | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|--------------|--|-------------------------|-------------------|----------------------------|
| 0314 | Manutenção da Secretaria De Educação e Cultura | 13.43.12.122.2801.2.109 | 1.500.1001.000000 | 3.3.90.39 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



Bom Jesus do Tocantins - TO, 07 de maio de 2026.

Iolanda Souza Ribeiro

Gestora do Fundo

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2fc2dc-01072026001550**